

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2023

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Miracema, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão Cadastral de Ofício, referente o art. 101. II "d" do Decreto nº 2.912/06 - RICMS "deixar de exercer sua atividade no endereço indicado no Boletim de Informação Cadastral - BIC, quando comprovada por meio de diligência fiscal" junto a esta agência, localizada à Rua Hozana Cavalcante, nº 155 - Setor Sta. Filomena, Miracema do Tocantins - TO

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	ENDEREÇO
01	NORTE SUL AGROPECUÁRIA LTDA - ME	29.523.577-2	35.691.818/0001-82	QUADRA 68 LOTE 06 SETOR SUSSUAPARA I

Miracema do Tocantins/TO, 10 de março de 2023.

Helton Joe Abreu de Jesus
Chefe da Agência Avançada de Miracema do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES
**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
REPUBLICAÇÃO**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2022, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0009-30

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	249	UNID	Microcomputador tipo I	LENOVO	6.963,00	1.733.787,00
11	45	UNID	Notebook	LENOVO	5.065,08	227.928,60
15	8	UNID	Projektor Multimídia	EPSON	5.239,11	41.912,88
VALOR TOTAL						2.003.628,48

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	37	UND	Impressora Tipo II	HP	1.840,00	68.080,00
14	17	UND	Scanner	EPSON	4.000,00	68.000,00
VALOR TOTAL						136.080,00

Empresa: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 08.784.976/0002-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	52	UND	Scanner	BROTHER	2.970,00	154.440,00
VALOR TOTAL						154.440,00

Empresa: CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 20.998.285/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	05	UND	Microcomputador tipo II	DELL	10.399,00	51.995,00
12	06	UND	Notebook	DELL	7.375,00	44.250,00
VALOR TOTAL						96.245,00

Empresa: INTEGRARE SOLUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 21.940.310/0001-66

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	11	UND	Impressora Tipo I	HP	4.040,00	44.440,00
VALOR TOTAL						44.440,00

Empresa: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 32.953.789/0001-91

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	264	UND	Nobreak	CR ENERGIA	835,00	220.440,00
10	43	UND	Nobreak	CR ENERGIA	835,00	35.905,00
VALOR TOTAL						256.345,00

Empresa: AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA - ME
CNPJ: 40.143.803/0001-10

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	06	UND	Microcomputador tipo I	DELL	8.663,00	51.978,00
VALOR TOTAL						51.978,00

Empresa: LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA- EPP
CNPJ: 41.541.211/0001-19

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	12	UND	Impressora Tipo II	HP	1.500,00	18.000,00
VALOR TOTAL						18.000,00

Empresa: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	70	UND	Impressora Tipo I	HP	3.010,00	210.700,00
VALOR TOTAL						210.700,00

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA
CNPJ: 89.237.911/0289-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	31	UND	Microcomputador tipo II	HP	8.200,00	254.200,00
VALOR TOTAL						254.200,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 3.226.056,48

OBSERVAÇÃO: Para fins de adesão deverá ser observadas as especificações contidas no edital.

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

Empresas:

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CRP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA-EPP

INTEGRARE SOLUÇÕES LTDA-ME

CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO LTDA - ME

AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA - ME

LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA- EPP

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS
LTDA

GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA

Permanecendo inalterados, para fins de contratação, os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no DOE nº 6.287, do dia 10 de março de 2023.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: UNIVERSO COMERCIAL PALMAS LTDA-ME
CNPJ: 07.708.861/0001-78

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	249	UNID	Microcomputador tipo I	LENOVO	6.963,00	1.733.787,00
02	06	UND	Microcomputador tipo I	DELL	8.663,00	51.978,00
04	05	UND	Microcomputador tipo II	DELL	10.399,00	51.995,00
12	06	UND	Notebook	DELL	7.375,00	44.250,00
VALOR TOTAL						1.882.010,00

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023. Abertura dia 24.03.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material Gráfico (Prontuários Cívicos e Cartão de Assinatura), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2022/31000/03190. Recursos: Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. Abertura dia 24.03.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (baterias para nobreak), visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2022/09030/00520. Recursos: Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO COEMA/TO Nº 116, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

Dispõe sobre a alteração da Resolução COEMA nº 40 de 27 de agosto de 2013 referente ao Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2.007, em consonância pela Lei nº 2.959, de 18 de julho de 2.015, e suas alterações, e tendo em vista o disposto do artigo 2º, inciso XIV de seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o §1º do art. 3º da Lei Estadual nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre os critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS,

CONSIDERANDO o art. 4º do Decreto Nº 5.264, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial e dos critérios ambientais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, e adota outras providências,

CONSIDERANDO a aprovação da minuta da revisão da Resolução COEMA nº 40, de 27 de agosto de 2013 (SGD nº 2020.39009.2488) durante a 59ª Reunião Ordinária do COEMA realizada nos dias 04, 05, 19 e 23 de junho de 2020 (SGD nº (2020.39009.4281), conforme o processo nº 2019.39001.00010,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 003/2022/CODEC, de 22 de fevereiro de 2022, que estabelece os requisitos e prazos para solicitação e realização do curso de brigada para os municípios no âmbito do Comando de Ações de Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como os disposto em seu art. 14, que adotou a metodologia de contratação mínima de brigadistas baseada nas áreas dos municípios,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o Questionário de Avaliação Qualitativa quanto à metodologia, que determina o quantitativo mínimo de brigadistas a ser contratado pelos municípios, àquela baseada na área dos municípios do Estado do Tocantins, a fim de evitar prejuízo àqueles entes que executaram suas ações em 2022 conforme a regulamentação publicada.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item B do Anexo Único do Questionário de Avaliação Qualitativa, referente a questão 2.3 do Critério Controle e Combate às Queimadas, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

ANEXO ÚNICO:

- (...)
B
Controle e Combate às Queimadas (100 pts.)
(...)
2. Atuação da Brigada Civil Municipal:
(...)
2.3 Qual a quantidade de brigadistas contratados pelo município?